



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 050**

**Garanhuns, 08 de julho de 2026**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

**REITORIA**

Portaria nº 371/2026- REIT, de 08 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 365/2026-REIT, de 07 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 049, de 07 de junho de 2026:

**Onde se lê:**

Servidor	SIAPE	Representação	Designação
Marlon Esdras Jessé de Souza	1010409	PROGEPE	Presidente
Ilca Suzana Lopes Vilela	1529767	PROGEPE	Membro Titular
Luciana Santos Bezerra	1653437	CONSUNI	Membro Titular
Roberta Gonçalves Gomes Marques	1655498	CONSUNI	Membro Titular
Rodrigo Lira de Oliveira	1363656	PROGEPE	Membro Titular
Amanda Maria Rodrigues Diniz	1089716	CONSUNI	Membro Suplente
Geyson Lima de Carvalho	1733340	CONSUNI	Membro Suplente
Maria Camila de Barros Silva	1045896	PROGEPE	Membro Suplente

**Leia-se:**

Servidor	SIAPE	Representação	Designação
Marlon Esdras Jessé de Souza	1010409	PROGEPE	Presidente
Ilca Suzana Lopes Vilela	1529767	PROGEPE	Membro Titular
Luciana Santos Bezerra	1653437	CONSUNI	Membro Titular
Roberta Gonçalves Gomes Marques	1655498	CONSUNI	Membro Titular
Amanda Maria Rodrigues Diniz	1089716	CONSUNI	Membro Suplente
Geyson Lima de Carvalho	1733340	CONSUNI	Membro Suplente
Maria Camila de Barros Silva	1045896	PROGEPE	Membro Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁCIO FARIAS DE MOURA**  
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 08 de julho de 2026

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 088/2026 - PROGEPE, de 08 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002229/2026-32,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1928596	JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	SEÇÃO DE FARMÁCIA - HVU	E	15	16	30/06/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 089/2026 - PROGEPE, de 08 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001523/2026-27,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CAROLINA MAFRA DE SÁ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1767790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Resolução vigente da UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/05/2022 a 13/02/2026	14/02/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 090/2026 - PROGEPE, de 08 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003203/2025-21,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JALIZE DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1656810, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução vigente da UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	06/12/2023 a 05/12/2025
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/12/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 091/2026 - PROGEPE, de 08 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001886/2026-62,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2026.

NOME	YURY GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA	3417110
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CCBAD.DC/UFAPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE